



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 691, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Averbar Tempo de Contribuição do servidor JOSE LIMA DA SILVA e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 10001290.1.00042/12-1), do servidor **JOSE LIMA DA SILVA**.

Art. 2º O período averbado compreende 3.216 dias, correspondendo há 8 anos, 9 meses e 26 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de maio de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de maio de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.